

AGENDA REGULATÓRIA 2017-2018

Relatório de Encerramento



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



anp

AGENDA REGULATÓRIA 2017-2018

Relatório de Encerramento

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Diretor-Geral

Raphael Neves Moura (interino)

Diretores

Felipe Kury

Dirceu Cardoso Amorelli Júnior

José Cesário Cecchi

José Gutman (interino)

Superintendência de Governança e Estratégia

José Gutman – Superintendente

Sergio Alonso Trigo – Superintendente Adjunto

Coordenação de Qualidade Regulatória

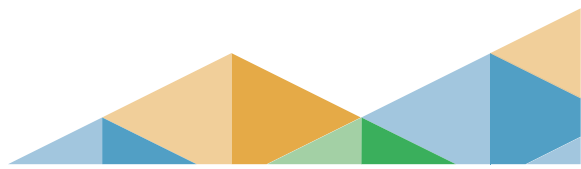
André Moreira Nascimento

Leonardo Oliveira da Silva

Patrícia Mannarino Silva - Coordenadora

Vítor Moreira Magalhães de Oliveira

Maria Clara Galloulckydio da G Dias Costa (estagiária)



Apresentação	5
Agenda Regulatória 2017-2018	6
Plataformas temáticas	7
Ações regulatórias	8
Plataforma temática 1 - ABASTECIMENTO	16
Plataforma temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS	24
Plataforma temática 3 – COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS	33
Plataforma temática 4 – CONTEÚDO LOCAL	37
Plataforma temática 5 – DADOS TÉCNICOS	42
Plataforma temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	48
Plataforma temática 7 – FISCALIZAÇÃO	62
Plataforma temática 8 – GÁS NATURAL	71
Plataforma temática 9 – MONITORAMENTO	75
Plataforma temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS	80
Plataforma temática 11 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	85
Plataforma temática 12 – QUALIDADE	88
Plataforma temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL	105
Plataforma temática 14 – TRANSPORTE	109

TABELAS

Tabela 1 - Situação final da ação regulatória no encerramento da Agenda Regulatória 2017-2018 (estendida até 2019)	9
--	---

A Agenda Regulatória é o documento que reúne as ações de regulamentação que a ANP conduziu durante o biênio 2017-2018. Nela foram indicados os temas considerados mais relevantes pela alta direção e que demandaram, portanto, atuação prioritária de seu corpo técnico durante o seu prazo de vigência.

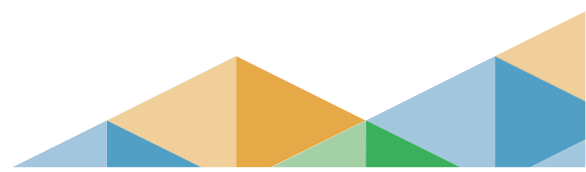
Mais do que uma ferramenta de planejamento, a Agenda Regulatória é um importante instrumento de qualidade regulatória, voltado para a garantia da previsibilidade nas ações regulatórias da ANP e para a ampliação da participação social na discussão dos temas considerados prioritários pela Agência.

Além de estabelecer as diretrizes para a ação regulatória da ANP, os relatórios de acompanhamento da Agenda Regulatória divulgados no sítio eletrônico da ANP apresentaram o cronograma de cada ação, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das atividades programadas pela Agência.

A existência de determinado tema na Agenda Regulatória constituiu uma sinalização do que a ANP pretendia desenvolver no período e dos debates que seriam realizados junto ao mercado e à sociedade, mas não impunha a sua regulamentação nem excluía a possibilidade de regulamentação de outros assuntos.

A publicação da Agenda Regulatória e o acompanhamento das ações nela previstas concorreram para o aumento da transparência e da previsibilidade do processo regulatório da ANP, valores expressos no Mapa Estratégico da Agência para o período de 2017 a 2020, e contribuiu diretamente para o alcance dos seus objetivos estratégicos e para o cumprimento de sua missão institucional.

Com a publicação da Agenda Regulatória 2017-2018, a ANP fortaleceu o seu compromisso com a sociedade e conferiu maior segurança ao setor regulado.



O processo de elaboração da Agenda Regulatória da ANP para o biênio 2017-2018 teve início em setembro de 2016, com a avaliação do estoque regulatório vigente. Durante essa etapa, foram identificadas as normas com necessidade de revogação ou revisão, bem como os temas pendentes de regulamentação.

As normas existentes com indicativo de revisão e os temas pendentes de regulamentação foram submetidos a critérios de priorização com o objetivo de selecionar as ações regulatórias consideradas mais relevantes para o biênio 2017-2018, observando-se, além do estágio de maturidade de cada demanda regulatória, a capacidade operacional das diversas unidades organizacionais, a disponibilidade de recursos e o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Agência.

Quando possível, buscou-se reunir sob uma mesma norma a regulamentação de dois ou mais assuntos relacionados entre si e voltados para o mesmo grupo de agentes regulados, com vistas à consolidação normativa e à simplificação do arcabouço regulatório.

Neste documento, estão indicados os objetivos de cada ação regulatória proposta e a situação final de cada uma.

A Agenda Regulatória ANP 2017-2018 apresentava inicialmente 59 ações distribuídas em 14 plataformas temáticas, representando os grandes temas que seriam tratados prioritariamente naquele biênio.

A ANP estendeu a vigência da Agenda Regulatória 2017-2018 até o final do ano de 2019. Ao longo de todo o período, foram incluídas novas ações regulatórias, alcançando o total de 83 ações das quais foram concluídas 47, 16 foram excluídas, e outras 20 estão em fase final de execução ou foram migradas para a Agenda Regulatória 2020-2021, como se verificará ao longo deste relatório.

▶ PLATAFORMAS TEMÁTICAS

- 1 ABASTECIMENTO
- 2 [BIOCOMBUSTÍVEIS](#)
- 3 COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
- 4 [CONTEÚDO LOCAL](#)
- 5 DADOS TÉCNICOS
- 6 [EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO](#)
- 7 FISCALIZAÇÃO
- 8 [GÁS NATURAL](#)
- 9 MONITORAMENTO
- 10 [PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS](#)
- 11 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
- 12 [QUALIDADE](#)
- 13 SEGURANÇA OPERACIONAL
- 14 [TRANSPORTE](#)

São apresentadas a seguir as informações sobre a situação final de cada ação regulatória, no âmbito da Agenda Regulatória 2017-2018. As ações concluídas ou consolidadas resultaram necessariamente na publicação de um ato normativo, sendo que as consolidadas, inicialmente individualizadas, passaram a ser tratadas de forma agrupada com outras ações com mesma pertinência temática, ao longo da execução da Agenda.

Aquelas ações que não foram concluídas se distinguem em três situações. Podem estar em fase final de execução e, por isso, sua situação é “em andamento” ou foram migradas para a Agenda Regulatória do biênio 2020-2021 ou, ainda, foram excluídas em decorrência da redefinição de prioridades.

A Tabela 1 apresenta o resumo da situação final de cada ação regulatória, sendo que os detalhes sobre sua descrição, seus objetivos e outros podem ser consultados nas fichas individualizadas, em anexo.

Para informações detalhadas sobre as ações que foram migradas para a AR 2020-2021 devem ser consultados seus respectivos relatórios de acompanhamento, publicados no sítio eletrônico da ANP (www.gov.br/anp).

Tabela 2 - Situação final da ação regulatória no encerramento da Agenda Regulatória 2017-2018 (estendida até 2019)

	AÇÃO	TEMA	SITUAÇÃO	Nº DO ATO PUBLICADO	TÍTULO DA AÇÃO NA AR 2020-2021
Abastecimento	1.1	Importação e Exportação	Concluída	Resolução ANP nº 777, de 5.4.2019 - DOU 8.4.2019	
	1.2	Marco Regulatório de Solventes	Excluída		
	1.3	Leilões de Biodiesel	Migrada		IV.5 Leilões de Biodiesel
	1.4	Instalações em Aeródromos	Consolidada	Ver ação 1.6	
	1.5	Marco Regulatório do GLP	Concluída	Resolução ANP nº 709, de 14.11.2017 - DOU 16.11.2017	
	1.6	Autorização de construção e operação de instalações	Concluída	Resolução ANP nº 784, de 26.4.2019 - DOU 29.4.2019	
	1.7	Marco regulatório do distribuidor	Migrada		IV.3 Distribuição de Combustíveis Líquidos
Biocombustíveis	2.1	Exercício da Atividade de Produção de Biometano	Consolidada	Ver ação 2.6	
	2.2	Marco Regulatório do Etanol	Concluída	Resolução ANP nº 719, de 21.2.2018 - DOU 22.2.2018	
	2.3	Produção de Biometano	Concluída	Resolução ANP nº 685, de 29.6.2017 - DOU 30.6.2017	
	2.4	Exercício da Atividade de Produção de Etanol	Consolidada	Ver ação 2.6	
	2.5	Exercício da Atividade de Produção de Biodiesel	Consolidada	Ver ação 2.6	
	2.6	Produção de Biocombustíveis	Concluída	Resolução ANP nº 734, de 28.6.2018 - DOU 29.6.2018	
	2.7	Credenciamento de firma inspetora - Renovabio	Concluída	Resolução ANP nº 758, de 23.11.2018 - DOU 27.11.2018	

	AÇÃO	TEMA	SITUAÇÃO	Nº DO ATO PUBLICADO	TÍTULO DA AÇÃO NA AR 2020-2021
	2.8	Definição das metas individuais de redução de emissões na matriz de combustíveis - Renovabio	Concluída	Resolução ANP nº 791, de 12.6.2019 - DOU 14.6.2019	
Combustíveis e Derivados	3.1	Produção de Combustíveis em Centrais Petroquímicas	Consolidada	Ver ação 3.3	
	3.2	Produção de Solventes	Migrada ¹		III.6 Produção de Solventes
	3.3	Refino de Petróleo e Processamento de Gás Natural	Migrada		III.1 Produção de Derivados de Petróleo e Gás Natural
Conteúdo Local	4.1	Certificação de Conteúdo Local	Migrada		I.16 Certificação de Conteúdo Local
	4.2	Regulamentação dos mecanismos de isenção de cumprimento de conteúdo local (waiver)	Concluída	Resolução ANP nº 726, de 11.4.2018 - DOU 12.4.2018 - republicada DOU 16.4.2018	
	4.3	Reporte do Cumprimento do Conteúdo Local	Migrada		I.18 Reporte do Cumprimento do Conteúdo Local
	4.4	Especialista Externo	Excluída		
Dados Técnicos	5.1	Autorização para Aquisição de Dados e Acesso às Informações e Dados Técnicos Públicos – Consolidação	Concluída	Resolução ANP nº 757, de 23.11.2018 - DOU 26.11.2018	
	5.2	Dados Sísmicos	Em andamento ²		
	5.3	Coleta e Guarda de Dados e Amostras	Excluída ³		
	5.4	Pasta de Poços	Excluída		

¹ A ação "III.1 Produção de Derivados de Petróleo e Gás Natural" da AR 2020-2021 incluiria, inicialmente, a produção de solventes. No 1º ponto de controle da AR 2020-2021, a área solicitou seu desdobramento, gerando a ação "III.6 Produção de Solventes".

² Consulta Pública com início previsto para novembro/2020. Audiência Pública prevista para janeiro/2021.

³ A ação tinha sido incluída na AR 2020-2021 com o título "V.1 Procedimento para Coleta em Correntes de Petróleo". Foi excluída no 1º ponto de controle, por solicitação da área.

	AÇÃO	TEMA	SITUAÇÃO	Nº DO ATO PUBLICADO	TÍTULO DA AÇÃO NA AR 2020-2021
	5.5	Entrega de Dados Geoquímicos	Concluída	Resolução ANP nº 725, de 5.4.2018 - DOU 6.4.2018	
Exploração e Produção	6.1	Informações de Poços Perfurados	Concluída	Resolução ANP nº 699, de 6.9.2017 - DOU 8.9.2017	
	6.2	Cessão de Direitos e Obrigações	Concluída	Resolução ANP nº 785, de 16.5.2019 - DOU 17.5.2019	
	6.3	Procedimentos relativos à execução de testes em poço	Excluída		
	6.4	Devolução de Áreas e Desativação de Instalações na Fase de Produção	Concluída	Resolução ANP nº 817, de 24.04.2020 - DOU 27.04.2020	
	6.5	Previsão e Monitoramento de Atividades e Produção	Migrada		I.14 Acompanhamento da Produção e da Execução de Atividades nas Fases de Desenvolvimento e Produção
	6.6	Plano de Desenvolvimento	Migrada		I.13 Plano de Desenvolvimento
	6.7	Individualização da Produção	Concluída	Resolução ANP nº 698, de 6.9.2017 - DOU 8.9.2017	
	6.8	Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural	Concluída	Resolução ANP nº 806, de 17.01.2020 - DOU 20.01.2020	
	6.9	Homogeneização de Procedimentos Licitatórios	Excluída		
	6.10	Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural	Em andamento ⁴		
	6.11	Regulamento Técnico de Envio de Dados de Produção e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e Água	Concluída	Resolução ANP nº 737, de 27.7.2018 - DOU 30.7.2018	

⁴ A área solicitou a inclusão da ação na AR 2020-2021 por ocasião do 2º ponto de controle. Tramitando para aprovação da Diretoria Colegiada.

▶ AÇÕES REGULATÓRIAS

	AÇÃO	TEMA	SITUAÇÃO	Nº DO ATO PUBLICADO	TÍTULO DA AÇÃO NA AR 2020-2021
	6.12	Redução de Royalties sobre Produção Incremental	Concluída	Resolução ANP nº 749, de 21.9.2018 - DOU 24.9.2018	
	6.13	Regulamento Técnico do Plano de Avaliação de Descobertas	Em andamento ⁵		
Fiscalização	7.1	Critérios para Imposição de Penalidades - Downstream e Midstream	Excluída		
	7.2	Aplicação de Notificações	Concluída	Resolução ANP nº 750, de 10.10.2018 - DOU 11.10.2018	
	7.3	Critérios para Imposição de Penalidades - Upstream	Excluída ⁶		
	7.4	Medida Reparadora de Conduta	Concluída	Resolução ANP nº 688, de 5.7.2017 - DOU 6.7.2017	
	7.5	Alteração de Potenciais de Produção	Excluída		
	7.6	Aplicação de Penalidades no Abastecimento	Concluída	Resolução ANP nº 780, de 5.4.2019 - DOU 8.4.2019	
	7.7	Ações de Fiscalização - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Concluída	Resolução ANP nº 759, de 30.11.2018 - DOU 3.12.2018	
	7.8	Critérios de Segurança das Áreas de Armazenamento de Recipientes Transportáveis de GLP	Excluída		

⁵ Objeto da Consulta e Audiência Públicas nº 26/2019.

⁶ A ação tinha sido incluída na AR 2020-2021 com o título "V.2 Aplicação de penalidades". Foi excluída no 1º ponto de controle, por solicitação das áreas envolvidas.

	AÇÃO	TEMA	SITUAÇÃO	Nº DO ATO PUBLICADO	TÍTULO DA AÇÃO NA AR 2020-2021
Gás Natural	8.1	Estocagem Subterrânea de Gás Natural	Excluída		
	8.2	Interconexão de Gasodutos de Distribuição nas divisas de Unidades da Federação	Excluída		
	8.3	Interconexão entre Gasodutos de Transporte	Migrada		II.9 Repasse de Receita Entre Transportadores de Gás Natural
Monitoramento	9.1	Envio de Dados de Movimentação	Concluída	Resolução ANP nº 729, de 11.5.2018 - DOU 14.5.2018	
	9.2	Envio de Dados de Comercialização	Excluída		
	9.3	Transparência de Preços - Produtor, Importador e Distribuidor	Concluída	Resolução ANP nº 795, de 5.7.2019 - DOU 8.7.2019	
	9.4	Transparência de Preços - Revenda	Migrada		IV.8 Transparência de Preços na Revenda
Participações Governamentais	10.1	Coleta e Amostragem de Petróleo para fins de Fiscalização	Excluída		
	10.2	Preço Mínimo do Petróleo	Concluída	Resolução ANP nº 703, de 26.9.2017 - DOU 27.9.2017 - retificada DOU 04.10.2017	
	10.3	Preço de Referência do Gás Natural	Excluída		
	10.4	Inclusão de Agência de Informações Argus na Resolução ANP nº 40/2009 e na Portaria ANP nº 206/2000	Concluída	Resolução ANP nº 788, de 22.5.2019 - DOU 23.5.2019	

▶ AÇÕES REGULATÓRIAS

	AÇÃO	TEMA	SITUAÇÃO	Nº DO ATO PUBLICADO	TÍTULO DA AÇÃO NA AR 2020-2021
Pesquisa e Desenvolvimento	11.1	Credenciamento de Instituições	Concluída	Resolução ANP nº 775, de 28.2.2019 - DOU 8.3.2019	
	11.2	Investimentos em Pesquisa Desenvolvimento e Inovação	Concluída	Resolução ANP nº 799, de 2.8.2019 - DOU 3.8.2019	
Qualidade	12.1	Cadastramento de Laboratório - Biodiesel	Concluída	Resolução ANP nº 744, de 30.8.2018 - DOU 31.8.2018	
	12.2	Controle da Qualidade na Revenda	Migrada		IV.17 Controle de Qualidade de Combustíveis Automotivos Líquidos
	12.3	Qualidade do Gás Natural	Migrada		IV.13 Especificação de Gás Natural
	12.4	Qualidade dos Combustíveis Marítimos	Concluída	Resolução ANP nº 687, de 29.6.2017 - DOU 30.6.2017	
	12.5	Qualidade do Etanol	Migrada		IV.18 Especificação do etanol combustível
	12.6	Comercialização e Registro de Aditivos	Concluída	Resolução ANP nº 704, de 29.9.2017 - DOU 2.10.2017	
	12.7	Qualidade do GLP	Concluída	Resolução ANP nº 825, de 28.08.2020 - DOU 31.08.2020	
	12.8	Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis	Concluída	Resolução ANP nº 790, de 10.6.2019 - DOU 11.6.2019	
	12.9	Marcação de Solventes	Concluída	Resolução ANP nº 707, de 18.10.2017 - DOU 19.10.2017	
	12.10	Qualidade do BioQAV	Concluída	Resolução ANP nº 779, de 5.4.2019 - DOU 8.4.2019	
	12.11	Preços das análises de petróleo	Concluída	Resolução ANP nº 769, de 31.1.2019 - DOU 1.2.2019	

	AÇÃO	TEMA	SITUAÇÃO	Nº DO ATO PUBLICADO	TÍTULO DA AÇÃO NA AR 2020-2021
	12.12	Registro de Óleos Lubrificantes	Concluída	Resolução ANP nº 804, de 20.12.2019 - DOU 23.12.2019	
	12.13	Combustíveis de Referência	Concluída	Resolução ANP nº 764, de 20.12.2018 - DOU 21.12.2018	
	12.14	Preços das análises contraprova/testemunha	Concluída	Resolução ANP nº 773, de 26.2.2019 - DOU 27.2.2019	
	12.15	Marcação de Solventes - Atualização	Excluída		
	12.16	Combustíveis Aquaviários	Concluída	Resolução ANP nº 789, de 22.5.2019 - DOU 23.5.2019	
Segurança Operacional	13.1	Comunicação de Incidentes	Em andamento ⁷		
	13.2	Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional	Migrada		I.21 Segurança Operacional e Meio Ambiente
	13.3	Operação de Terminais	Migrada		II.1 Autorização de Instalações de Movimentação
Transporte	14.1	Transporte Aquaviário	Concluída	Resolução ANP nº 811, de 16.03.2020 - DOU 17.03.2020	
	14.2	Livre Acesso a Terminais Aquaviários	Em andamento ⁸		
	14.3	Livre Acesso a Dutos Curtos	Concluída	Resolução ANP nº 716, de 17.1.2018 - DOU 18.1.2018	

⁷ A área responsável irá solicitar a inclusão da ação na AR 2020-2021 no próximo ponto de controle.

⁸ Objeto da Consulta e Audiência Públicas nº 1/2020.

Plataforma temática 1

ABASTECIMIENTO

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.1 – Importação e Exportação

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão e a consolidação do marco regulatório de importação e exportação, bem como de garantir o acesso efetivo às instalações de terminais, tendo em vista o grande número de normativos vigentes aplicáveis à essas atividades e a possibilidade de aumento da concorrência no mercado de combustíveis do país.

Objetivos: Aprimorar o marco regulatório de importação e exportação de petróleo e derivados visando a corrigir inadequações, retificar incompatibilidades com outros atos normativos da ANP e a dinamizar as relações de mercado, principalmente, por meio de (i) uniformização dos requisitos necessários à autorização de importação ou exportação de produtos sujeitos à regulação da ANP; (ii) exclusão de obrigações desnecessárias e substituição do controle de operações pelo SIMP; (iii) simplificação e desburocratização dos processos de autorização para importação e a exportação de petróleo e derivados; e (iv) promoção da concorrência no mercado de combustíveis do país.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 777, de 5.4.2019 - DOU 8.4.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.2 – Marco Regulatório de Solventes

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão do marco regulatório de solventes, especialmente das Portarias ANP nº 63/1999, 72/1998 e da Resolução ANP nº 48/2010, a fim de simplificar as regras vigentes neste mercado relevante e ajustá-las à situação presente, dando maior flexibilidade às operações comerciais.

Objetivos: Simplificar os mecanismos de controle e acompanhamento de solventes passíveis de serem utilizados como combustíveis; compreender e desenvolver mecanismos de gestão e controle das informações de movimentações declaradas no SIMP; elaborar um procedimento mais célere e selecionar as restrições impostas para a aquisição de solventes em produtores.

Situação: Excluída

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.3 – Leilões de Biodiesel

Descrição: Atualizar o marco regulatório dos leilões de biodiesel, através da revisão da Resolução ANP nº 33/2007 e demais atos normativos conexos.

Objetivos: Incorporar às resoluções ANP as novas regras advindas de atualizações na legislação pertinente (resoluções do Conselho Nacional de Política Energética-CNPE e nas Portarias do Ministério de Minas e Energia-MME); suprir lacunas normativas face a processos atualmente existentes no leilão de biodiesel; permitir maior clareza em trechos da Resolução ANP nº 33/2007 que possam ter interpretação ambígua.

Situação: Migrada

Observação: Ação IV.5 Leilões de Biodiesel da Agenda Regulatória 2020-2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições (SGA)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.4 – Instalações em Aeródromos

Descrição: Revisão das Resoluções nº 17/2006 e 18/2006 que regulamentam as atividades de distribuição e revenda de combustíveis de aviação.

Objetivos: Estabelecer a obrigatoriedade de obtenção de Autorização de Operação (AO) para as instalações de armazenamento de combustíveis de aviação localizadas dentro de aeródromos que sejam de propriedade de distribuidor ou de revendedor de combustíveis de aviação.

Situação: Consolidada

Observação: Ver ação 1.6.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.5 – Marco Regulatório do GLP

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão do marco regulatório de GLP, notadamente das Resoluções ANP nº 49/2016 e 51/2016, a fim de simplificar as regras vigentes, desburocratizar alguns procedimentos e corrigir impropriedades jurídicas.

Objetivos: Revisar as Resoluções de distribuição e revenda de GLP, visando simplificar os procedimentos de outorga de autorização, identificando burocracias desnecessárias ou com baixa ou nenhuma função regulatória, eliminando-as.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 709, de 14.11.2017 - DOU 16.11.2017

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.6 – Autorização de construção e operação de instalações

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão da Resolução de autorização de construção e de operação de instalação, notadamente da Resolução ANP n.º 42/2011, a fim de simplificar as regras vigentes e ajustá-las à situação presente, dinamizando o processo de concessão de autorização, buscando simplificação sem abrir mão da segurança.

Objetivos: Atualizar o marco regulatório de autorizações de construção e de operação de instalação de combustíveis líquidos, solventes, óleos lubrificantes básicos e acabados, GLP, óleo combustível, querosene iluminante e asfaltos, homologação de contratos de cessão de espaço ou de carregamento rodoviário. A atualização visa corrigir inadequações, retificar incompatibilidades e adequar a regulação a um novo contexto econômico.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 784, de 26.4.2019 - DOU 29.4.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.7 – Marco regulatório do distribuidor

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão da Resolução que disciplina o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos, notadamente da Resolução ANP n.º 58/2014, a fim de simplificar as regras vigentes e ajustá-las à situação presente, dinamizando o processo de concessão de autorização, modernizando o processo de outorga de autorização.

Objetivos: Atualizar o marco regulatório de distribuição de combustíveis líquidos, visando estabelecer um mecanismo de autorização mais célere e repensar obrigações e vedações, com foco na garantia do abastecimento e segurança, eliminando, contudo, etapas desnecessárias e exigências sem efetiva função regulatória.

Situação: Migrada

Observação: Ação IV.3 Distribuição de Combustíveis Líquidos da Agenda Regulatória 2020-2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)

Plataforma temática 2

BIOCOMBUSTÍVEIS

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.1 – Exercício da Atividade de Produção de Biometano

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando o exercício da atividade de produção de biometano.

Objetivos: Estabelecer os requisitos a serem atendidos pelos agentes regulados para o exercício da atividade de produção de biometano, abrangendo a construção, ampliação de capacidade, modificação e operação de planta produtora, condicionadas à prévia e expressa autorização da ANP.

Situação: Consolidada

Observação: Ver ação 2.6

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.2 – Marco Regulatório do Etanol

Descrição: Revisão do marco regulatório de etanol como decorrência das discussões recentes travadas com os agentes de mercado, notadamente no Workshop de Etanol realizado em Setembro de 2016.

Objetivos: Aperfeiçoar a regulamentação do etanol, em especial no que tange aos aspectos de contratação e formação de estoques de produtos, com foco no aumento da concorrência do mercado de combustíveis do país.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 719, de 21.2.2018 - DOU 22.2.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.3 – Produção de Biometano

Descrição: Estudo de biometano oriundo de aterro sanitário e de esgotamento sanitário para uso veicular e cocção, bem como sua injeção na rede de gás natural.

Objetivos: Avaliar do ponto de vista da qualidade e de saúde e meio ambiente a regulamentação do biometano oriundo de aterro sanitário e de esgotamento sanitário.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 685, de 29.6.2017 - DOU 30.6.2017.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)
Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.4 – Exercício da Atividade de Produção de Etanol

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 26/2012 que estabelece os requisitos para autorização da atividade de produção de etanol.

Objetivos: Atualização do marco regulatório referente ao produtor de etanol.

Situação: Consolidada

Observação: Ver ação 2.6

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.5 – Exercício da Atividade de Produção de Biodiesel

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 30/2013 que estabelece os requisitos para autorização da atividade de produção de biodiesel.

Objetivos: Atualização do marco regulatório referente ao produtor de biodiesel.

Situação: Consolidada

Observação: Ver ação 2.6

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.6 – Produção de Biocombustíveis

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando o exercício da atividade de produção de biocombustíveis, incluindo biodiesel, biometano e etanol. Inclui a revisão das Resolução ANP n.º 26/2012 e Resolução ANP nº 30/2013.

Objetivos: Consolidação do marco regulatório referente à produção de biocombustíveis (biodiesel, biometano e etanol).

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 734, de 28.6.2018 - DOU 29.6.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.7 – Credenciamento de firma inspetora – Renovabio

Descrição: Requisitos para credenciamento de firma inspetora no âmbito da Renovabio e definição do processo de emissão do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, nos termos estabelecidos pela Lei nº 13.576/2017 e pelo Decreto nº 9.308/2018.

Objetivos: Estabelecer os procedimentos e as responsabilidades para o credenciamento de firma inspetora responsável pela Certificação de Biocombustíveis e para o processo de emissão de Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis que contém a Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 758, de 23.11.2018 - DOU 27.11.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.8 – Definição das metas individuais de redução de emissões na matriz de combustíveis – Renovabio

Descrição: Regulamentação que tratará das metas individuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa aplicáveis a cada um dos distribuidores de combustíveis fósseis, sua forma de comprovação de atendimento e sanções pelo não cumprimento, nos termos do estabelecido pela Lei n. 13.576/2017 e pelo Decreto nº 9.308/2018.

Objetivos: Estabelecimento de sistemática de definição das metas individuais anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para cada distribuidor no âmbito do Renovabio.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 791, de 12.6.2019 - DOU 14.6.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma temática 3

COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Plataforma Temática 3 – COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.1 – Produção de Combustíveis em Centrais Petroquímicas

Descrição: Consolidação e revisão das Portarias ANP nº 317/2001 e nº 84/2001 que regulamentam as atividades de produção, armazenamento e comercialização de gasolina tipo A, gás liquefeito de petróleo e óleo diesel pelas centrais de matérias-primas petroquímicas.

Objetivos: Consolidar as duas normas, atualizando os requisitos a serem atendidos para fins de obtenção de autorização para o exercício das atividades de produção, armazenamento e comercialização de gasolina tipo A, gás liquefeito de petróleo e óleo diesel, de acordo com as condições mais atuais do país, do mercado e dos agentes regulados; e harmonizar esta nova norma com relação às regulamentações mais recentes da ANP.

Situação: Consolidada

Observação: Ver ação 3.3

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 3 – COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.2 – Produção de Solventes

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 318/2001 que regulamenta a atividade de produção de solventes.

Objetivos: Atualizar os requisitos a serem atendidos para fins de obtenção de autorização para a atividade de produção de solventes de acordo com as condições mais atuais do país, do mercado e dos agentes regulados, e harmonizar esta norma com relação às regulamentações mais recentes da ANP.

Situação: Migrada

Observação: Ação III.6 Produção de Solventes na Agenda Regulatória 2020-2021. A ação "III.1 Produção de Derivados de Petróleo e Gás Natural" incluiria, inicialmente, a produção de solventes. No 1º ponto de controle da AR 2020-2021, a área solicitou seu desdobramento, gerando a ação "III.6 Produção de Solventes".

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 3 – COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.3 – Refino de Petróleo, Processamento de Gás Natural, Formulação de Combustíveis, Produção de Solventes e Produção de Combustíveis por Centrais Petroquímicas

Descrição: Revisão e consolidação das Resoluções ANP nº 16/2010, nº 17/2010, nº 5/2012, nº 318/2001, nº 84/2001 e nº 317/2001, que regulamentam as atividades de refino de petróleo, de processamento de gás natural, de formulação de combustíveis, produção de solventes e produção de combustíveis por centrais de matéria-prima petroquímica, respectivamente.

Objetivos: Atualizar os requisitos a serem atendidos para fins de obtenção de autorização para as atividades referidas acima.

Situação: Migrada

Observação: Ação III.1 Produção de Derivados de Petróleo e Gás Natural da Agenda Regulatória 2020 -2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 4

CONTEÚDO LOCAL

Plataforma Temática 4 – CONTEÚDO LOCAL

Ação 4.1 – Certificação de Conteúdo Local

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 19/2013, que define os critérios e procedimentos para certificação de conteúdo local em bens e serviços das indústrias de petróleo e gás natural.

Objetivos: Adequar a regulamentação a normas internacionais de avaliação de conformidade, focadas na avaliação da certificação de conteúdo local de bens e serviços de acordo com as melhores práticas; simplificar a metodologia de medição de conteúdo local de bens e serviços; construir indicadores mais confiáveis para permitir o acompanhamento e a calibração da política de conteúdo local para a cadeia de fornecimento.

Situação: Migrada

Observação: Ação I.16 Certificação de Conteúdo Local da Agenda Regulatória 2020-2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Conteúdo Local (SCL)

Plataforma Temática 4 – CONTEÚDO LOCAL

Ação 4.2 – Regulamentação dos mecanismos de Isenção de cumprimento de conteúdo local (*waiver*)

Descrição: Publicação de Resolução que regulamenta os mecanismos de Isenção, Ajuste e Transferência de Excedente de compromissos de Conteúdo Local, previstos nas cláusulas dos Contratos de Concessão a partir da 7ª até a 13ª Rodada de Licitações, de Cessão Onerosa e da 1ª Rodada de Partilha de Produção.

Objetivos: Estabelecer os critérios, requisitos e procedimentos para solicitação de Isenção de cumprimento da obrigação de Conteúdo Local, bem como as regras gerais do Ajuste e da Transferência de Excedente de Conteúdo Local, os procedimentos para a sua análise, e minimizar dúvidas conceituais.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 726, de 11.4.2018 - DOU 12.4.2018 - REPUBLICADA DOU 16.4.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Conteúdo Local (SCL)

Plataforma Temática 4 – CONTEÚDO LOCAL

Ação 4.3 – Reporte do Cumprimento do Conteúdo Local

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 27/2016 e da Portaria ANP nº 180/2003, que definem os critérios e procedimentos para o envio dos Relatórios de Gastos Trimestrais e do Relatório de Conteúdo Local pelas Operadoras dos contratos de exploração e produção.

Objetivos: Adequar os relatórios de conteúdo local à legislação contábil.

Situação: Migrada

Observação: Ação I.18 Reporte do Cumprimento do Conteúdo Local da Agenda Regulatória 2020-2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Conteúdo Local (SCL)

Plataforma Temática 4 – CONTEÚDO LOCAL

Ação 4.4 – Especialista Externo para Auditoria de Certificadoras

Descrição: Publicação de resolução que estabelece critérios para o exercício da função de especialistas em auditoria de organismos de certificação, complementar à Resolução ANP nº 25/2016 e em paralelo a revisões das resoluções ANP nº 19/2013 e nº 27/2016 e Portaria ANP nº 180/2003.

Objetivos: Adequar os relatórios de conteúdo local à legislação contábil.

Situação: Excluída

Observação: Tendo em vista o Parecer nº 00657/2019/PFANP/PGF/AGU, de 10/06/2019, a SCL entendeu que se tornou inviável a criação do especialista externo, principalmente pela impossibilidade de cobrar pelos serviços, que "guardariam relação com o poder de polícia da Agência".

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Conteúdo Local (SCL)

Plataforma temática 5

DADOS TÉCNICOS

Plataforma Temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.1 – Autorização para Aquisição de Dados e Acesso às Informações e Dados Técnicos Públicos – Consolidação

Descrição: Revisão e consolidação das Resoluções ANP nº 11/2011 e nº 1/2015, que regulamentam a habilitação e autorização de empresas e instituições acadêmicas para o exercício da atividade de aquisição de dados nas bacias sedimentares brasileiras e o acesso às informações e dados técnicos públicos.

Objetivos: Atualizar a regulamentação, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-la com as atualizações legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados, além de atualização de prazos e períodos de confidencialidade.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 757, de 23.11.2018 - DOU 26.11.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento (SPD)
Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)
Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)
Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Definição de Blocos (SDB)
Superintendência de Conteúdo Local (SCL)

Plataforma Temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.2 – Dados Sísmicos

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 09/2005 sobre o Padrão Técnico ANP1B que trata da entrega de dados sísmicos.

Objetivos: Atualizar o Padrão ANP1B, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados.

Situação: Em andamento

Observação: Consulta Pública com início previsto para novembro/2020 e Audiência Pública prevista para janeiro/2021.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)
Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Plataforma Temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.3 – Coleta e Guarda de Dados e Amostras

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 71/2014, que regulamenta o pagamento dos valores referentes aos custos de manuseio e manipulação e os procedimentos para a coleta de amostras de rocha e de fluidos de poços perfurados pelos operadores nas bacias sedimentares brasileiras.

Objetivos: Regular o recebimento, a gestão e a disponibilização das amostras de rocha e de fluidos obtidos na perfuração de poços nas bacias sedimentares brasileiras; definir os valores a serem cobrados e os procedimentos para o acesso às amostras armazenadas em depósitos da ANP, no âmbito do projeto estratégico do Centro de Rochas e Fluidos da ANP; regulamentar os procedimentos para guarda provisória e transporte destas amostras de rocha e de fluidos por parte dos fiéis depositário; e criar uma sessão específica para a gestão, coleta, catalogação e envio de lâminas à ANP.

Situação: Excluída

Observação: A ação tinha sido incluída na Agenda Regulatória 2020-2021 com o título "V.1 Procedimento para Coleta em Correntes de Petróleo". Foi excluída no 1º ponto de controle, por solicitação da área.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)
Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Plataforma Temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.4 – Pasta de Poços

Descrição: Elaboração de Resolução sobre o Padrão Técnico ANP10 que trata do conjunto de dados e informações que compõem a "Pasta de Poço".

Objetivos: Elaborar o Padrão de Pasta de Poço, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados.

Situação: Excluída

Observação: A ANP entendeu que o momento não era oportuno para padronização dos dados objeto desta ação, carecendo de estudos mais aprofundados para editar uma resolução sobre o tema. Consulta e Audiência Pública nº 16/2016 finalizadas em 24/11/2016.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)
Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Plataforma Temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.5 – Entrega de Dados Geoquímicos

Descrição: Elaboração de Resolução ANP visando estabelecer um padrão técnico para a entrega de dados geoquímicos.

Objetivos: O padrão técnico a ser estabelecido visa uniformizar a forma pela qual diferentes tipos de dados geoquímicos serão entregues à ANP. A padronização, por sua vez, permitirá o armazenamento organizado de uma grande diversidade e quantidade de dados em bancos computacionais corporativos. A maior organização desses dados, de grande valor econômico e de pesquisa, favorecerá a consulta e a disponibilização para a pesquisa de óleo e gás no país.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 725, de 5.4.2018 - DOU 6.4.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)
Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Plataforma temática 6

EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.1 – Informações de Poços Perfurados

Descrição: Elaboração de resolução que trata de aspectos relativos ao acompanhamento, em termos documentais e de banco de dados, das atividades relativas a poços perfurados em território nacional. A resolução será dividida em 4 temas principais: a) codificação; b) resultado do poço; c) status do poço; d) relatórios.

Objetivos: Promover a atualização e a consolidação da Resolução ANP 49/2011, que define os procedimentos para codificação de um poço cuja perfuração foi iniciada em território nacional e da Portaria ANP 76/2000, que define os procedimentos para reclassificação de acordo com seus resultados, além de regulamentar a definição do status de poço e o envio de relatórios diversos.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 699, de 6.9.2017 - DOU 8.9.2017

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Participações Governamentais (SPG)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)
Superintendência de Dados Técnicos (SDT)
Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.2 – Cessão de Direitos e Obrigações

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando os procedimentos para cessão de direitos e obrigações relativos aos contratos de E&P e para regularização de atos administrativos diversos.

Objetivos: Estabelecer o procedimento e os requisitos mínimos para autorização dos atos de cessão de direitos e obrigações relativos aos contratos de E&P, bem como os atos de fusão, cisão e incorporação; mudança de operador; alteração do controle societário; substituição, devolução e isenção de garantia de performance; e atos de regularização de operações de penhor de direitos emergentes.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 785, de 16.5.2019 - DOU 17.5.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)
Superintendência de Participações Governamentais (SPG)
Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM)
Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Dados Técnicos (SDT)
Superintendência de Regulação Econômica e Defesa da Concorrência (SDR)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.3 – Procedimentos relativos à execução de testes em poço

Descrição: Elaboração de resolução que abranja aspectos relativos a testes em poços executados em território nacional.

Objetivos: Regularizar procedimentos e relatórios relativos aos testes de formação. A resolução abrangerá testes por tubulação, com objetivo de haver fluxo em superfície, sob diversos aspectos, tais como: duração, prescrições para operação, necessidade de medição fiscal etc.

Situação: Excluída

Observação: A ação será reavaliada para incorporar o padrão de entrega de dados de testes em poço e, eventualmente, ser combinada com a Resolução de Testes em Poços, visando à simplificação e otimização regulatória.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Dados Técnicos (SDT)
Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)
Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.4 – Devolução de Áreas e Desativação de Instalações na Fase de Produção

Descrição: Revisão das Resoluções ANP nº 27/2006 e nº 28/2006 que definem os procedimentos a serem adotados para desativação de instalações, devolução de áreas, alienação e reversão de bens e o conteúdo do programa e do relatório final de desativação de instalações.

Objetivos: Atualizar a regulamentação técnica para a desativação de instalações e devolução de áreas na fase de produção, adequando-a à Lei da Partilha (Lei nº 12.351/2010) e aos demais regulamentos de segurança operacional e meio ambiente, editados posteriormente à sua publicação.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 817, de 24.04.2020 - DOU 27.04.2020.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Superintendência de Exploração (SEP)
Assessoria da Diretoria III

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.5 – Previsão e Monitoramento de Atividades e Produção

Descrição: Consolidação e revisão das Portarias ANP nº 100/2000 e nº 123/2000 que estabelecem, respectivamente, o Regulamento Técnico do Programa Anual de Produção (PAP) e o Regulamento Técnico do Programa Anual de Trabalho e Orçamento (PAT).

Objetivos: Atualizar e modernizar a regulamentação, reunindo em uma mesma norma os regulamentos referentes ao PAP e PAT, incluindo a regulamentação do conteúdo e do envio do Boletim Mensal de Produção (BMP) e do Boletim Trimestral de Trabalho (BTT), permitindo a melhoria da atuação fiscalizatória da ANP.

Situação: Migrada

Observação: Ação I.14 Acompanhamento da Produção e da Execução de Atividades nas Fases de Desenvolvimento e Produção da Agenda Regulatória 2020-2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Superintendência de Dados Técnicos (SDT)
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)
Superintendência de Participações Governamentais (SPG)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.6 – Plano de Desenvolvimento

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 17/2015.

Objetivos: Aperfeiçoar a regulamentação a partir da experiência com a sua aplicação desde a sua publicação.

Situação: Migrada

Observação: Ação I.13 Plano de Desenvolvimento da Agenda Regulatória 2020-2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.7 – Individualização da Produção

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 25/2013 que estabelece o Procedimento de Individualização da Produção de Petróleo e Gás Natural, a ser adotado quando se identificar que uma jazida se estende além de um bloco concedido, cedido onerosamente ou contratado.

Objetivos: Atualizar e modernizar a regulamentação, reunindo em uma mesma norma os regulamentos referentes ao PAP e PAT, incluindo a regulamentação do conteúdo e do envio do Boletim Mensal de Produção (BMP) e do Boletim Trimestral de Trabalho (BTT), permitindo a melhoria da atuação fiscalizatória da ANP.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 698, de 6.9.2017 - DOU 8.9.2017

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)
Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.8 – Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 249/2000 que aprova o Regulamento Técnico de Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural, dispondo sobre as questões relacionadas com as queimas em flares e as perdas de gás natural.

Objetivos: Atualizar e modernizar a regulamentação sobre queimas em decorrência dos avanços tecnológicos ocorridos na produção de petróleo e gás natural desde o ano 2000, do conhecimento adquirido com a implementação do Programa Anual de Redução de Queimas (PARQ) no quinquênio 2010-2014, e da evolução do entendimento quanto ao aproveitamento do gás natural como recurso energético, concretizado por meio da Resolução CNPE 17/2017.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 806, de 17.01.2020 - DOU 20.01.2020

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)
Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.9 – Homogeneização de Procedimentos Licitatórios

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 18/2015 com vistas à homogeneização dos procedimentos licitatórios de contratos de concessão e de partilha de produção.

Objetivos: Promover revisão da Resolução ANP nº 18/2015 com vistas à homogeneização dos procedimentos licitatórios de contratos de concessão e de partilha de produção, bem como adequação da norma à Resolução nº 01/2016 do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI).

Situação: Excluída

Observação: Tendo em vista os trabalhos relacionados com as 4 licitações realizadas em 2019 (1º Ciclo da Oferta Permanente, 16ª Rodada de Blocos Exploratórios, 6ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção e Licitação do Excedente da Cessão Onerosa), esta Ação não pode ser iniciada e foi excluída.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.10 – Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural

Descrição: Revisão da Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1/2013, que aprova o Regulamento Técnico de Medição.

Objetivos: A revisão da Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1/2013 visa tornar mais claro diversos pontos desta Resolução para o perfeito cumprimento de seus requisitos, proporcionando maior segurança jurídica para os agentes envolvidos.

Situação: Em andamento

Observação: A área solicitou a inclusão da ação na Agenda Regulatória 2020-2021 por ocasião do 2º ponto de controle. Tramitando para aprovação da Diretoria Colegiada.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.11 – Regulamento Técnico de Envio de Dados de Produção e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e Água

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 65/2014, que aprovou o Regulamento Técnico de Envio de Dados de Produção e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e Água.

Objetivos: Estender os prazos estabelecidos para envio dos arquivos XML contendo os dados de produção diária, bem como definir prazos para envio de resultado de teste de poço e relatórios oficiais.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 737, de 27.7.2018 - DOU 30.7.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.12 – Redução de Royalties sobre Produção Incremental

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando a redução de Royalties sobre a Produção Incremental conforme diretriz emanada pela Resolução CNPE nº 17/2017.

Objetivos: Implementar regulamento a partir das diretrizes dadas pela Resolução CNPE nº 17/2017, em seu artigo 3º inciso XII, publicada em 08/06/2017.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 749, de 21.9.2018 - DOU 24.9.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Superintendência de Participações Governamentais (SPG)
Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica (SDR)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.13 – Regulamento Técnico do Plano de Avaliação de Descobertas

Descrição: Alterar a redação da Resolução ANP nº 30/2014, propondo a modificação do Art. 8º, parágrafo 1º, retirando a exigência de perfuração de um poço firme para todos os PADs e atendendo à recomendação do TCU de estabelecer um prazo para a aprovação do RFAD.

Objetivos: Propor modificações no texto da Resolução ANP nº 30/2014, referente ao regulamento técnico do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD), para melhor adequá-la quanto à compatibilidade técnica de determinadas atividades exploratórias, bem como atender a recomendação feita pelo TCU.

Situação: Em andamento

Observação: Objeto da Consulta e Audiência Públicas nº 26/2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Exploração (SEP)

Plataforma temática 7

FISCALIZAÇÃO

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.1 – Critérios para Imposição de Penalidades - Downstream e Midstream

Descrição: Regulamentação da Lei nº 9.847/99 por meio da definição de critérios para imposição de penalidades.

Objetivos: Regular as infrações previstas na Lei nº 9.847/99 para as atividades integrantes do midstream e downstream, bem como os critérios para o cálculo da penalidade de multa e para caracterização e desconsideração da reincidência.

Situação: Excluída

Observação: O ato que trata do critério para imposição de penalidades - Downstream e Midstream será desmembrado em duas ações; uma tratará dos critérios e prazos referentes à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.847/1999, e a outra estabelecerá critérios para tratamento a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte em ações de fiscalização da ANP.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)
Superintendência do Abastecimento (SAB)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.2 – Aplicação de Notificações

Descrição: Revisão da Portaria DNC nº 7/1993 que regulamenta a lavratura e o cumprimento de Notificações e/ou Recomendações.

Objetivos: Estabelecer parâmetros específicos para a aplicação de notificações, tais como a definição dos prazos a serem concedidos aos agentes regulados para cumprimento das determinações da ANP e do procedimento para apresentação dos documentos solicitados e/ou comprovação do atendimento dos termos da notificação.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 750, de 10.10.2018 - DOU 11.10.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.3 – Critérios para Imposição de Penalidades – Upstream

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 234/2003, que regulamenta os procedimentos para imposição de penalidades no upstream, e da Resolução ANP nº 08/2012, que estabelece critério temporal para agravamento de multas e para a constatação de reincidência.

Objetivos: Regular as infrações previstas na Lei nº 9.847/1999, definindo os critérios para imposição de penalidades, agravamento de multas e aplicação dos efeitos de reincidência, resguardando as particularidades de cada segmento das indústrias do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Situação: Excluída

Observação: A ação tinha sido incluída na Agenda Regulatória 2020-2021 com o título "V.2 Aplicação de penalidades". Foi excluída no 1º ponto de controle, por solicitação das áreas envolvidas.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Superintendência de Conteúdo Local (SCL)
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)
Superintendência de Participações Governamentais (SPG)
Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.4 – Medida Reparadora de Conduta

Descrição: Elaboração de minuta de resolução que revisa a Resolução ANP nº 32/2012 que trata dos casos em que os agentes econômicos poderão adotar medidas reparadoras de forma a ajustar sua conduta ao disposto na legislação aplicável e evitar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e no Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999.

Objetivos: Os principais objetivos da revisão da referida resolução, são: i) padronizar e dotar de maior razoabilidade o processo de penalização de irregularidades de menor gravidade, preservados os direitos do consumidor; ii) estabelecer gradação nos procedimentos de fiscalização de forma a que, previamente à aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente, seja possibilitada ao agente econômico a reparação de conduta irregular de pequena gravidade; iii) direcionar esforço de fiscalização do abastecimento para infrações de maior gravidade implicando em melhores resultados para o mercado e para o consumidor; e iv) ampliar o escopo para segmentos até então não contemplados.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 688, de 5.7.2017 - DOU 6.7.2017

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.5 – Alteração de Potenciais de Produção

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando os procedimentos para alterações de potenciais de produção dos poços a serem aplicadas na apropriação dos volumes produzidos.

Objetivos: Complementar as normas de medição determinadas pelo Regulamento Técnico de Medição, aprovado pela Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1/2013, estabelecendo condições, prazos e procedimentos a serem observados para a realização de testes de poços quando da ocorrência de eventos considerados críticos para a correta apropriação da produção a poços ou campos.

Situação: Excluída

Observação: Ação excluída em função de priorização de demandas associadas a simplificação administrativa.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.6 – Aplicação de Penalidades no Abastecimento

Descrição: Dispõe sobre a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, diante da realidade do mercado nacional de abastecimento de combustíveis.

Objetivos: Em linha com as diretrizes da ANP de simplificação administrativa e dos procedimentos regulatórios e passados quase seis anos desde a publicação Resolução ANP nº 8, 17/02/2012, foi verificada a necessidade de atualização de seus dispositivos.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 780, de 5.4.2019 - DOU 8.4.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)
Superintendência do Abastecimento (SAB)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.7 – Ações de Fiscalização - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Descrição: Dispõe sobre o tratamento a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte em ações de fiscalização da ANP.

Objetivos: Regulamentação da Lei Complementar nº 123/2006.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 759, de 30.11.2018 - DOU 3.12.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.8 – Critérios de Segurança das Áreas de Armazenamento de Recipientes Transportáveis de GLP

Descrição: Dispõe sobre o estabelecimento de critérios de segurança das áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, destinados ao não à comercialização.

Objetivos: Regulamentação baseada nos dispositivos da Norma ABNT NBR 15.514.

Situação: Excluída

Observação: Com a publicação da Resolução ANP nº 759/2018 a referida ação perdeu o objeto.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 8

GÁS NATURAL

Plataforma Temática 8 – GÁS NATURAL

Ação 8.1 – Estocagem Subterrânea de Gás Natural

Descrição: Elaboração de Resoluções regulamentando o exercício da atividade de estocagem de gás natural em formações geológicas sob o regime de concessão.

Objetivos: Estabelecer regulamentação técnica para esta atividade, conforme art. 38 da Lei nº 11.909/2009 e art. 55 do Decreto nº 7.382/2010, em conformidade com as diretrizes estratégicas para o desenho de novo mercado de gás natural, procurando instituir um cenário que sustente o surgimento e a expansão do mercado de estocagem no Brasil, em consonância com a iniciativa denominada Gás para Crescer, do Ministério de Minas e Energia.

Situação: Excluída

Observação: Em decorrência das Diretrizes da Diretoria Colegiada, a ação regulatória foi excluída até que se tenham as definições decorrentes do Programa Gás para Crescer.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Superintendência de Conteúdo Local (SCL)
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Dados Técnicos (SDT)
Superintendência de Definição de Blocos (SDB)
Superintendência de Exploração (SEP)
Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Superintendência de Participações Governamentais (SPG)
Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

Plataforma Temática 8 – GÁS NATURAL

Ação 8.2 – Interconexão de Gasodutos de Distribuição nas divisas de Unidades da Federação

Descrição: Elaboração de Resolução que regulamenta a interconexão de gasodutos.

Objetivos: Regular interconexão entre gasodutos de distribuição nas divisas de Unidades da Federação.

Situação: Excluída

Observação : Parte do escopo da ação original foi separada desta ação e passou a integrar a ação 8.3. A ação necessita de respaldo na legislação e, portanto, depende da tramitação de Projeto de Lei.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação
o Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)

Plataforma Temática 8 – GÁS NATURAL

Ação 8.3 – Interconexão entre Gasodutos de Transporte

Descrição: Elaboração de Resolução que regulamenta a interconexão de gasodutos de transporte.

Objetivos: Regulamentar a interconexão de gasodutos de transporte. A Lei n.º 11.909/2009 determina, em seu Art. 9º, que o transportador deverá permitir a interconexão de suas instalações e a Lei n.º 9.478/1997 (Art. 8º, XXI) estabelece que cabe à ANP registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte.

Situação: Migrada

Observação: Ação II.9 Repasse de Receita Entre Transportadores de Gás Natural da Agenda Regulatória 2020-2021.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)

Plataforma temática 9

MONITORAMENTO

Plataforma Temática 9 – MONITORAMENTO

Ação 9.1 – Envio de Dados de Movimentação

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 17/2004 que trata do envio de dados de movimentação de produtos pelos agentes regulados do downstream.

Objetivos: Atualizar a metodologia de envio de dados de movimentação de produtos por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP).

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 729, de 11.5.2018 - DOU 14.5.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Regulação Econômica e Defesa da Concorrência (SDR)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)
Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)
Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 9 – MONITORAMENTO

Ação 9.2 – Envio de Dados de Comercialização

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 297/2001 que estabelece a obrigatoriedade de envio de dados de comercialização por produtores e/ou importadores.

Objetivos: Atualizar a nomenclatura e a relação de combustíveis, bem como aprimorar os procedimentos de encaminhamento dos dados de comercialização por produtores e/ou importadores.

Situação: Excluída

Observação: Em função de alterações a serem implementadas na Resolução nº 17/2004, visando ao encaminhamento de preços praticados pelos agentes regulados por meio do SIMP, e em consonância com as diretrizes da Diretoria Colegiada, a ação foi excluída até que se concluam as mudanças advindas da nova Resolução em elaboração.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Regulação Econômica e Defesa da Concorrência (SDR)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 9 – MONITORAMENTO

Ação 9.3 – Transparência de Preços - Produtor, Importador e Distribuidor

Descrição: Proposição de regulamentação com o objetivo de ampliar a transparência na formação de preços (produtores, importadores e distribuidores de derivados de petróleo).

Objetivos: Aumentar a transparência e reduzir a assimetria de informação no processo de formação de preços de derivados de petróleo e biocombustíveis.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 795, de 5.7.2019 - DOU 8.7.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Regulação Econômica e Defesa da Concorrência (SDR)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)

Plataforma Temática 9 – MONITORAMENTO

Ação 9.4 – Transparência de Preços – Revenda

Descrição: Proposição de regulamentação com o objetivo de ampliar a transparência na formação de preços (revenda varejista de combustíveis automotivos e revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP).

Objetivos: Aumentar a transparência e reduzir a assimetria de informação no processo de formação de preços de combustíveis automotivos e GLP.

Situação: Migrada

Observação: Ação IV.8 Transparência de Preços na Revenda da Agenda Regulatória 2020-2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Regulação Econômica e Defesa da Concorrência (SDR)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)
Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Plataforma temática 10

PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Plataforma Temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.1 – Coleta e Amostragem de Petróleo para fins de Fiscalização

Descrição: Nova resolução para estabelecer procedimentos de coleta e amostragem de petróleo para fins de fiscalização das correntes de petróleo nacional.

Objetivos: Estabelecer os procedimentos técnicos de coleta das amostras de petróleo para fiscalização das correntes pela ANP.

Situação: Excluída

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT)

Plataforma Temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.2 – Preço Mínimo do Petróleo

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 206/2000 que estabelece os critérios para a fixação do preço mínimo do petróleo, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais.

Objetivos: Propiciar uma fiscalização mais eficaz do preço de referência do petróleo através da definição de procedimentos claros de coleta e do conceito de corrente; e possibilitar concorrência entre as empresas fornecedoras de cotações de petróleo e derivados de petróleo.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 703, de 26.9.2017 - DOU 27.9.2017 - RETIFICADA DOU 04.10.2017

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Plataforma Temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.3 – Preço de Referência do Gás Natural

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 40/2009 que estabelece os critérios de fixação do preço de referência do gás natural a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais.

Objetivos: Propiciar uma fiscalização mais eficaz do preço de referência do gás natural através da definição de procedimentos claros de coleta e do conceito de corrente; e possibilitar concorrência entre as empresas fornecedoras de cotações de derivados de gás natural.

Situação: Excluída

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)
Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica (SDR)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)

Plataforma Temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.4 – Inclusão de Agência de Informações Argus na Resolução ANP nº 40/2009 e na Portaria ANP nº 206/2000.

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 40/2009, que estabelece os critérios de fixação do preço de referência do gás natural a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, e da Portaria ANP nº 206/2000, que estabelece os critérios de fixação do preço mínimo do petróleo, para incluir a Agência de Informações de Preços ARGUS MEDIA.

Objetivos: Propiciar a adequação de todas as normativas que tratam do tema cálculo do preço de referência do petróleo e do gás natural, de forma a incluir a ARGUS MEDIA como agência de informação, uma vez que esta empresa já está apta pela Resolução ANP nº 703/2017.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 788, de 22.5.2019 - DOU 23.5.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma temática 11

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Plataforma Temática 11 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Ação 11.1 – Credenciamento de Instituições

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 47/2012 que estabelece o Regulamento Técnico para o credenciamento das instituições de pesquisa e desenvolvimento.

Objetivos: Compatibilizar as regras às novas disposições estabelecidas no Regulamento Técnico ANP 3/2015, bem como, aprimorar os procedimentos consoantes ao credenciamento de instituições de P,D&I presentes na regulamentação atual, em vigência desde dezembro de 2012, de forma a conferir maior qualidade regulatória.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 775, de 28.2.2019 - DOU 8.3.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Plataforma Temática 11 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Ação 11.2 – Investimentos em Pesquisa Desenvolvimento e Inovação

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 50/2015 que aprova o Regulamento Técnico ANP nº 03/2015.

Objetivos: Com o término do período de transição entre o Regulamento 05/2005 e o Regulamento 03/2015, serão realizados ajustes em disposições específicas com vistas a conferir maior qualidade regulatória.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 799, de 2.8.2019 - DOU 3.8.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Plataforma temática 12

QUALIDADE

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.1 – Cadastramento de Laboratório – Biodiesel

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 6/2014, que estabelece os requisitos para cadastramento de laboratórios instalados no país interessados em realizar ensaios de biodiesel destinado à comercialização em todo o território nacional.

Objetivos: Atualização das exigências para cadastro de laboratórios instalados no país interessados em realizar ensaios de biodiesel destinado à comercialização em todo o território nacional.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 744, de 30.8.2018 - DOU 31.8.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.2 – Controle da Qualidade na Revenda

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 9/2007, que estabelece os requisitos para o controle da qualidade do combustível automotivo líquido adquirido pelo Revendedor Varejista para comercialização.

Objetivos: Revisar procedimentos relativos ao controle da qualidade dos combustíveis automotivos líquidos adquiridos por revendedor varejista, de forma a compatibilizá-los com os demais regulamentos da ANP que abordem pontos similares.

Situação: Migrada

Observação: Ação IV.17 Controle de Qualidade de Combustíveis Automotivos Líquidos na Agenda Regulatória 2020-2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.3 – Qualidade do Gás Natural

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 16/2008, que trata da especificação do gás natural.

Objetivos: Introduzir a obrigatoriedade da análise de ponto de orvalho de hidrocarbonetos (POH), alterar o formato do envio dos dados da qualidade e as regras do controle da qualidade do gás natural importado.

Situação: Migrada

Observação: Ação IV.13 Especificação de Gás Natural na Agenda Regulatória 2020-2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.4 – Qualidade dos Combustíveis Marítimos

Descrição: Alteração da Resolução ANP nº 52/2010, que trata das especificações dos combustíveis marítimos.

Objetivos: Incluir outros agentes econômicos que devem cumprir o Anexo VI da Convenção Internacional MARPOL por parte dos agentes regulados pela ANP. Além disso, otimizar as especificações do óleo diesel marítimo tendo em vista a diferença climática na Região Norte do país e características parafínicas do petróleo.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 687, de 29.6.2017 - DOU 30.6.2017

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência do Abastecimento (SAB)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.5 – Qualidade do Etanol

Descrição: Alterações das Resoluções ANP nº 23/2010 e nº 19/2015, que tratam das especificações do etanol de referência e etanol combustível, respectivamente.

Objetivos: Harmonizar a especificação do etanol de referência com a do etanol combustível, revisada em 2015, bem como propor melhoria no entendimento das regras de controle da qualidade na emissão do Certificado da Qualidade.

Situação: Migrada

Observação: Ação IV.18 Especificação do etanol combustível na Agenda Regulatória 2020-2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência do Abastecimento (SAB)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.6 – Comercialização e Registro de Aditivos

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 1/2014, que estabelece os requisitos a serem atendidos pelos produtores, importadores e fornecedores de aditivos que comercializam aditivos para combustíveis automotivos em todo o território nacional e pelos distribuidores que formulam os combustíveis aditivados, assim como os procedimentos para o registro destes aditivos.

Objetivos: Adequar as regras da resolução a evolução do mercado de combustíveis e esclarecer questões que não ficaram claras e objetivas na versão vigente.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 704, de 29.9.2017 - DOU 2.10.2017

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.7 – Qualidade do GLP

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 18/2004, que estabelece a especificação do gás liquefeito de petróleo (GLP) e as regras de controle da qualidade.

Objetivos: Revisar a especificação do GLP, principalmente, no que se refere ao GLP inverno e definição da quantidade de propano e butano que deve conter a mistura.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 825, de 28.08.2020 - DOU 31.08.2020

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.8 – Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 8/2011 que estabelece os regulamentos para os Programas de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), de Lubrificantes (PMQL) e de Aditivos (PMQA).

Objetivos: Revisar procedimentos relativos aos programas de monitoramento da qualidade dos produtos (combustíveis líquidos, lubrificantes e aditivos).

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 790, de 10.6.2019 - DOU 11.6.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.9 – Marcação de Solventes

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 3/2011 que institui o Programa de Marcação Compulsória de Produtos em todo o território nacional e regulamenta os termos e condições dispostos no §4º do art. 5º da Lei nº 10.336, de 2001, que determina a identificação mediante marcação dos hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou óleo diesel.

Objetivos: Revisar procedimentos relativos à marcação de solventes.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 707, de 18/10/2017 - DOU 19/10/2017.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.10 – Qualidade do BioQAV

Descrição: Revisão das Resoluções ANP nº 63/2014 e nº 37/2009, que tratam, respectivamente, das especificações dos Querosenes de Aviação Alternativos, QAV fóssil e suas misturas.

Objetivos: Realizar correções no Regulamento Técnico e incluir a especificação do querosene parafínico sintetizado adicionado de aromáticos e o querosene ATJ oriundo de etanol, bem como atualizar as especificações atuais perante a harmonização internacional.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 779, de 5.4.2019 - DOU 8.4.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência do Abastecimento (SAB)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.11 – Preços das análises de petróleo

Descrição: Elaboração de resolução para regulamentar o preço público a ser pago pelas empresas petrolíferas para realização de análises físico-químicas em petróleo, a serem realizadas no CPT por técnicos da ANP.

Objetivos: Incluir preços de novos ensaios que passaram a ser exigidos pela Agência através da RANP nº 703/2017 e rever exigências que avaliadas como dispensáveis e que trazem custos adicionais às empresas de petróleo.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 769, de 31.1.2019 - DOU 1.2.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Participações Governamentais (SPG)
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.12 – Registro de Óleos Lubrificantes

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 22/2014, que estabelece os critérios de obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes destinados ao uso veicular e industrial e aditivos em frasco para óleos lubrificantes de motores automotivos.

Objetivos: Simplificar procedimentos de registro de produtos de acordo com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 e dar prosseguimento à adoção das alternativas regulatórias apontadas pelo Relatório de Avaliação do Impacto Regulatório - AIR, Nota Técnica nº 86/2013/SBQ/CPT-DF, referente à revisão da Resolução ANP nº 10 de 7 de março de 2007, que deu origem a RANP nº 22/2014.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 804, de 20.12.2019 - DOU 23.12.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.13 – Combustíveis de Referência

Descrição: Revisão das Resoluções ANP nº 21/2009, nº 29/2009, nº 40/2008 e nº 23/2010 que tratam das especificações dos combustíveis de referência.

Objetivos: Atualizar as especificações dos combustíveis de referência para atendimento das fases atuais e novas do PROCONVE.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 764, de 20.12.2018 - DOU 21.12.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.14 – Preços das análises contraprova/testemunha

Descrição: Resolução que estabelece os preços públicos a serem pagos pelos agentes econômicos considerando a realização de ensaios físico-químicos para combustíveis, lubrificantes e graxas no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT) por solicitação dos agentes em amostras testemunha e contraprova.

Objetivos: Estabelecer preços públicos para ensaios em amostras contraprova/testemunha dos seguintes produtos: gasolina, etanol, óleo diesel, biodiesel B-100, querosene de aviação, gasolina de aviação, óleos lubrificantes automotivos e graxas automotivas.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 773, de 26.2.2019 - DOU 27.2.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.15 – Marcação de Solventes – Atualização

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 3/2011 que institui o Programa de Marcação Compulsória de Produtos em todo o território nacional e regulamenta os termos e condições dispostos no §4º do art. 5º da Lei nº 10.336, de 2001, que determina a identificação mediante marcação dos hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou óleo diesel.

Objetivos: Atualizar procedimentos relativos à marcação de solventes, incorporando dispositivos para eliminar fragilidades administrativas identificadas permitindo ainda a atração de mais interessados no fornecimento de marcador, reduzindo barreiras e custos de entrada.

Situação: Excluída

Observação: Estudos preliminares em curso. A questão técnica sobre a tecnologia da detecção da marcação demandaria tempo e havia insuficiência de recursos para o início dos estudos técnicos.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.16 – Combustíveis Aquaviários

Descrição: Alteração da Resolução ANP nº 52/2010, que trata das especificações dos óleos diesel marítimos e dos óleos combustíveis marítimos.

Objetivos: Redução do limite máximo para a característica teor de enxofre dos óleos combustíveis marítimos para as embarcações que não dispuserem de sistema de limpeza de gases de escape, em alinhamento às restrições da IMO para 1º/01/2020.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 789, de 22.5.2019 - DOU 23.5.2019

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 13

SEGURANÇA OPERACIONAL

Plataforma Temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.1 – Comunicação de Incidentes

Descrição: Revisão da Resolução nº 44/2009, que versa sobre Comunicação de Incidentes.

Objetivos: Facilitar o entendimento do processo de comunicação de incidentes por parte dos agentes regulados, da obrigação de investigar e de seu foco tecnológico. Externalizar a atribuição da agência investigar acidentes graves da atividade regulada. Definir prazos para que a comunicação seja feita. Formalizar os Manuais de Comunicação de Incidentes de cada área, padronizando os principais conceitos.

Situação: Em andamento

Observação: A área responsável irá solicitar a inclusão da ação na Agenda Regulatória 2020-2021 no próximo ponto de controle.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)
Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.2 – Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional

Descrição: Revisão do Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional das Instalações Marítimas de Perfuração e Produção de Petróleo (RTSGSO), implementado pela Resolução ANP nº 43/2007.

Objetivos: Adequar o Regulamento Técnico à atual realidade da indústria e da ANP, considerando: (i) as etapas do ciclo de vida das instalações; (ii) extensão de vida útil; (iii) mudanças de operadores; (iv) abrangência para instalações terrestres de produção; (v) as lições aprendidas de auditorias; (vi) recomendações oriundas das investigações de acidentes; (vii) a utilização de novos sistemas informatizados; e (viii) benchmarking regulatório de alguns países membros do IRF.

Situação: Migrada

Observação: Ação 1.21 Segurança Operacional e Meio Ambiente na Agenda Regulatória 2020-2021

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.3 – Operação de Terminais

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando a operação de terminais, principalmente quanto à segurança operacional destas instalações.

Objetivos: Estabelecer regulamentação técnica para o armazenamento e a movimentação de petróleo, hidrocarbonetos líquidos, gás natural e biocombustíveis através dos terminais aquaviários e terrestres, bem como os padrões/sistemas de segurança operacional, a serem implantados pelos agentes econômicos titulares e/ou operadores das instalações.

Situação: Migrada

Observação: Ação II.1 Autorização de Instalações de Movimentação da Agenda Regulatória 202002021.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma temática 14

TRANSPORTE

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.1 – Transporte Aquaviário

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 170/2002 que regulamenta a atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis por meio aquaviário.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP, estabelecida pela Lei nº 12.490/2011, referente à regulação de instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, e compatibilizá-la com a regulamentação da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ), estabelecendo claramente as responsabilidades das empresas contratantes e contratadas de acordo com as atividades desenvolvidas.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 811, de 16.03.2020 - DOU 17.03.2020

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.2 – Livre Acesso a Terminais Aquaviários

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 251/2000 que regulamenta o uso por terceiros de terminais aquaviários.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP, estabelecida pela Lei nº 12.490/2011, referente à regulação de instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, e compatibilizá-la com a Lei nº 12.815/2013 (Lei de Concessão de Portos), observando também os critérios já estabelecidos pela Resolução ANP nº 35/2012 e pela nova resolução que resultará da revisão da Portaria ANP nº 170/1998.

Situação: Em andamento

Observação: Objeto da Consulta e Audiência Públicas nº 1/2020

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.3 – Livre Acesso a Dutos Curtos

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 255/2000 que regulamenta o uso por terceiros de dutos de transporte cuja extensão seja inferior a 15km.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP, estabelecida pela Lei nº 12.490/2011, referente à regulação de instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, observando os critérios já estabelecidos pela Resolução ANP nº 35/2012 e pela Resolução ANP nº 52/2015.

Situação: Concluída

Observação: Resolução ANP nº 716, de 17.1.2018 - DOU 18.1.2018

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM)